

## Participação Qualificada

Nos termos e para os efeitos do n.º1 do art. 17.º do Código dos Valores Mobiliários, Jerónimo Martins SGPS, S.A. (Jerónimo Martins) informa que hoje a Baillie Gifford & Co comunicou à Jerónimo Martins que, a 2 de Novembro de 2018, registou uma alteração da sua participação em Jerónimo Martins, conforme apresentado em anexo.

Após a alteração registada na sua posição, são-lhe imputados direitos de voto correspondentes a 1,98% do capital social de Jerónimo Martins, ficando abaixo do limite de participação de 2%.

Lisboa, 08 de Novembro de 2018





**8. Informação relativa à pessoa sujeita à obrigação de notificação (assinale a caixa adequada):**

A pessoa sujeita à obrigação de notificação não é controlada por qualquer pessoa singular ou coletiva e não controla qualquer outra empresa que detenha direta ou indiretamente um interesse no emitente (subjacente).<sup>xiii</sup>

Cadeia completa de empresas controladas através da qual os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente mantidos a partir da pessoa física ou jurídica que detém o controlo final<sup>xiv</sup>:

Nome <sup>xv</sup>	% de direitos de voto se igual ou superior ao limiar de notificação	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros, se esta for igual ou superior ao limiar de notificação	Total de ambos se for igual ou superior ao limiar de notificação
Baillie Gifford & Co			
Baillie Gifford Overseas Limited			

**9. Em caso de procuração para o exercício dos direitos de voto: [nome do mandatário] deixará de dispor de [número] direitos de voto em [data]**

**10. Informação adicional<sup>xvi</sup>:**

Os direitos de voto referidos na presente notificação são inerentes a ações detidas por clientes e geridas ao abrigo de mandatos de gestão discricionária conferidos por clientes, em que os mesmos conferiram poderes à Baillie Gifford Overseas Limited, entidade totalmente detida pela Baillie Gifford & Co., para exercer os respetivos direitos de voto.

Feito em Edimburgo, a 7 de novembro de 2018

